



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 812/2021

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001 — lote B80, sito no lugar da Ortigueira, freguesia de Palmeira.

Alteração Ao alvará de loteamento n.º 5/2001 — Processo n.º 4736/1999 — E/15422/2021

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote B80 do alvará de loteamento n.º 5/2001, sito no Lugar da Ortigueira, Freguesia de Palmeira, deste concelho, em que é requerente António Pinto de Castro, que consiste no seguinte: Aumento da área de implantação em 33,80 m², passando de 106,20 m² para 140 m²; Aumento da área de construção da garagem em 48,50 m², passando de 91,50 m² para 140 m²; Redução da área de construção da habitação em 94,30 m², passando de 234,30 m² para 140 m². Assim, a área total de construção do referido lote B80 passa a ser de 280m² e o volume total de construção passa a ser de 840m³. É, ainda, reduzido o n.º de pisos, passando de 4 pisos (3 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 pisos, sendo 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira; Alteração da cota de soleira para 194. São alteradas as áreas totais do loteamento: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 9 448,50 m², 28 395,10 e 85 185,30 m². Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2021/06/18. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira*, Doutor.

314371655